

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: UNIGRAN Educacional		UF: MS
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário da Grande Dourados, com sede no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201000830		
PARECER CNE/CES Nº: 385/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/9/2015

I – RELATÓRIO

1. Apresentação

Trata o Processo nº 201000830 de recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância – EaD solicitado pela UNIGRAN Educacional, mantenedora do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN.

2. INTRODUÇÃO

Quanto ao processo avaliativo de recredenciamento do Centro Universitário da Grande Dourados, extraiu-se as seguintes informações do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), *ipsis litteris*:

No presente processo foi analisado e avaliado o pedido de recredenciamento institucional do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN para oferta de cursos superiores na modalidade à (sic) distância, tendo como polos de apoio presencial protocolados os citados a seguir:

- Polo Alta Floresta - Rua E – 1, Setor E, Escola Walt Disney, Nº 122 - Centro - Alta Floresta/Mato Grosso
- Polo Amambaí - Rua Antonio Pereira dos Santos, Nº 1181 - Vila Estrela - Amambaí/Mato Grosso do Sul
- Polo Araguaína - Rua Tomás Batista, Nº 1016 - Setor Rodoviário - Araguaína/Tocantins
- Polo Aral Moreira - Rua 19 de Novembro, Escola de EAD Superior, Nº sn - Cidade Amiga - Aral Moreira/Mato Grosso do Sul
- Polo Brasília - Quadra QE 8 Área Especial I, Nº 1 - Guará I - Brasília/Distrito Federal
- Polo Cachoeiro de Itapemirim - Dona Joana, nº 13, Bairro Centro - Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo
- Polo Campo Grande - Abrão Júlio Rahe, Nº 325 - Monte Castelo - Campo Grande/Mato Grosso do Sul

- *Polo Campos Belos - Rua Benjamin Constant, quadra 13a, lote 02, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO*
- *Polo Chapadão do Sul - Rua Vinte Oito, 615 - Centro - Chapadão do Sul/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Corumbá - Rua Tiradentes, Nº 406 - Centro - Corumbá/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Costa Rica - Rua Ambrosina Paes Coelho, Faculdade Costa Rica, Nº 1054 - Centro - Costa Rica/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, Nº 65 - Centro - Cruzeiro/São Paulo*
- *Polo Cruzeiro do Sul - Avenida Getúlio Vargas, Nº 215 - Centro - Cruzeiro do Sul/Acre*
- *Polo Cuiabá - Rua São Benedito, Nº 893 - Areão - Cuiabá/Mato Grosso*
- *Polo Diamantina - Rua Arthur França, Nº 20 - Centro - Diamantina/Minas Gerais*
- *Polo Imperatriz - Rua Alagoas, Nº 1244 - Nova Imperatriz - Imperatriz/Maranhão*
- *Polo Jatei - Av. Weimar Gonçalves Torres, Nº 468 - Centro - Jatei/MS*
- *Polo João Pessoa - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 80 - Torre - João Pessoa/PB*
- *Polo Marabá - Av. Transamazônica, Nº 1735 - Nova Marabá - Marabá/Pará*
- *Polo Maués - Avenida Antártica, Nº 471 - Santa Tereza - Maués/Amazonas*
- *Polo Nova Andradina - Rua Milton Modesto, Nº 1652 - Centro - Nova Andradina/MS*
- *Polo Ourilândia do Norte - Rodovia Vicinal Segurança, Nº S/N - Setor Independência - Ourilândia do Norte/PA*
- *Polo Assis Chateaubriand - Avenida Brasil, Nº 1441 - Faculdade Unimeo - Jd Paraná - Assis Chateaubriand/PR*
- *Polo Bonito - Av Pilah Rebuá, Nº sn Faculdade FUNLEC - centro - Bonito/MS*
- *Polo Florianópolis - Rua Tenente Silveira, Nº 199, 10º andar - DED Apolo - Centro - Florianópolis/SC*
- *Polo Jardim - Av. Duque de Caxias, Nº 1136 - Centro - Jardim/MS*
- *Polo Naviraí - Rua Panamá, Nº 133, Escola de Ensino Fundamental e Médio - Centro - Naviraí/MS*
- *Polo Ponta Porã - Av Presidente Vargas, Nº 725, Fac MAGSUL - Centro - Ponta Porã/MS*
- *Polo Três Lagoas - Rua Santa Luzia, Nº 313, Escola FUNLEC - Jardim das Oliveiras - Três Lagoas/MS*
- *Polo Porto Velho - Rua José Camacho, Nº 2412 - São João Bosco - Porto Velho/RO*
- *Polo Rio Verde de Mato Grosso - Rua São Sebastião, Nº 201 - Vila Tiradentes - Rio Verde de Mato Grosso/MS*
- *Polo Salvador - Rua Professor Alfredo Rocha, Nº 10 - Vila Laura - Salvador/BA*
- *Polo São Paulo - Rua Santa Cruz, Nº 554 - Vila Mariana - São Paulo/SP*

- *Polo Sena Madureira - Avenida Avelino Chaves, Nº 951 - Centro - Sena Madureira/AC*
- *Polo Taió – Av. Nereu Ramos, nº 157, Centro, – Taió/SC*
- *Polo Mogi das Cruzes – Cap. Manoel Caetano, nº 265, Centro – Mogi das Cruzes/SP*

3. HISTÓRICO DA IES

O Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN é mantido pela UNIGRAN Educacional, sociedade civil sem fins lucrativos com cadastro CGC/MF de nº 03.361.110/0001- 77. A IES iniciou suas atividades em 1976 com o oferecimento dos cursos presenciais de Direito e Administração. Em 1998, teve transformada sua denominação de Faculdades Integradas para Centro Universitário. Em 2005 foi credenciada para oferecer cursos superiores na modalidade à (sic) distância, pela Portaria MEC nº 4070, de 29 de novembro de 2005, publicada no DOU de 30 de novembro de 2005. Em 2013 foi recredenciada presencialmente pela Portaria Nº 708, de 29 de maio de 2012, publicada no DOU de 30/5/2012.

A Unidade Sede da IES localiza-se na Rua Balbina de Matos, Nº 2121 - Jardim - Dourados/MS. Obteve Conceito Institucional 4 (2009), Índice Geral de Cursos 4 (2013) e de acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD:

<i>Curso</i>	<i>Graduação</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>
<i>Negócios Imobiliários</i>	<i>Tecnológico</i>	-	4 (2012)	-
<i>Agropecuária</i>	<i>Tecnológico</i>	-	-	-
<i>Produção Publicitária</i>	<i>Tecnológico</i>	-	3 (2012)	-
<i>Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	4 (2012)	4 (2013)	3 (2013)
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	3 (2008)	5 (2013)	3 (2008)
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Bacharelado</i>	3 (2012)	4 (2013)	3 (2012)
<i>Letras - Língua Portuguesa</i>	<i>Licenciatura</i>	3 (2008)	4 (2013)	4 (2011)
<i>Teologia</i>	<i>Bacharelado</i>	-	4 (2013)	-
<i>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	<i>Tecnológico</i>	-	-	3 (2011)
<i>Serviço Social</i>	<i>Bacharelado</i>	4 (2010)	-	4 (2010)
<i>Agronegócio</i>	<i>Tecnológico</i>	-	-	-

4. DA ANÁLISE

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e documentação comprobatória de disponibilidade dos imóveis, dado continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado com ressalvas para avaliação do INEP.

O INEP designou comissão de avaliação formada por Elisabete Maniglia, Sergio Pereira da Silva e José Eduardo Zaia (Coordenador da Comissão) para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD. O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 101084), emitido após visita in loco na Unidade Sede, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“(…) Entretanto, houve relatos dos discentes, docentes, técnicos-administrativos, coordenadores e membros da CPA, que essa comissão pôde constatar in loco, evidenciando a realidade de que o atual PDI responde à maioria das demandas apresentadas pela comunidade acadêmica. A análise de todos os indicadores dessa dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade requerido na avaliação.”

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] As atividades de iniciação científica inexistem institucionalmente como tal, mas a pesquisa tem sido parcialmente contemplada como atividade de estudo, uma vez que a modalidade EAD exige do aluno pesquisa complementar diária. O sentido específico da pesquisa bibliográfica, ou de campo, tem sido contemplado pelos TCCs - Trabalhos de Conclusão de Curso. As atividades extensionistas são variadas, porém não atingem os discentes da EAD. A análise de todos os indicadores dessa dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade requerido na avaliação.”

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Quanto à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, as iniciativas da IES não diferem nem separam as atividades dos cursos presenciais dos demais. Em outras palavras, não se encontrou evidências dessas políticas e conseqüentes ações exclusivas dos cursos EAD. A análise de todos os indicadores dessa dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] os canais de comunicação e os sistemas de informação internos e externos estão implantados e são acessíveis, possibilitando a divulgação das ações realizadas na UNIGRAN, através de imprensa escrita, de um programa no canal de TV local, dentre outras iniciativas da IES, neste quesito. A IES tem sua ouvidoria implantada no site da instituição, porém seu acesso, em termos de visibilidade, não está facilitado e acontece somente através de email. Conforme relato da funcionária responsável por este serviço, há uma média de 30 reclamações por mês que são encaminhadas aos responsáveis para a solução dos eventuais impasses. Porém, os alunos EAD disseram desconhecer esses serviços da ouvidoria. A análise de todos os indicadores dessa dimensão configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade requerido na avaliação.”

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] O Corpo Docente que atua no EAD é formado por 130 professores com experiência profissional e acadêmica adequada ao desempenho de suas atribuições. Todos os docentes possuem formação mínima de pós-graduação, dos quais 50,0% com título de mestre e 24,6% doutores, atendendo o percentual exigido para Centros Universitários.

O Plano de Carreira e as políticas para capacitação dos docentes encontram-se implantados, difundidos junto aos docentes e atendem à legislação vigente. Quanto ao regime de trabalho, os docentes estão distribuídos em 30 horistas (23,8%), 31 em tempo parcial (23,1%) e 69 em tempo integral (53,1%), cumprindo o que determina o Decreto 5.786/2006 – Art. 1º.

O corpo técnico-administrativo é formado por profissionais capacitados para suas funções, possuem experiência na instituição por tempo superior à implantação do EAD. A IES apresenta políticas muito boas para a capacitação, além de benefícios como bolsas, plano de saúde e atividades de lazer. O Plano de Cargos e Salários está implantado e difundido e encontra-se homologado.

O tutor presencial, denominado pela IES como "tutor administrativo", é responsável pela orientação dos alunos nos polos. O mesmo possui formação em nível superior e participa de programa de aperfeiçoamento e capacitação promovido pela UNIGRAN. Pela sistemática utilizada pela IES para o EAD, a tutoria à (sic) distância é desempenhada pelo docente responsável por cada disciplina, denominado "tutor central", sendo este responsável por todas as atividades acadêmicas desde a gravação das aulas passando pelo atendimento dos chat, fóruns, elaboração e correção de provas. Portanto, no que se refere a este indicador, 100% dos tutores são graduados e possuem no mínimo pós graduação lato sensu.

Conforme o exposto acima, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade”.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“[...] o que concerne ao EAD, a gestão é de competência da Diretoria de Ensino à Distância - DEAD e subdividida em quatro segmentos. O DEAD está ligado diretamente à Reitoria e possui interação com os demais setores da instituição. Suas ações resultam de políticas e de diretrizes institucionalizadas e se pautam nos princípios de qualidade, evidenciada, por esta comissão avaliadora, em grandes investimentos infraestruturais para o desenvolvimento do EAD e pelos relatos elogiosos obtidos nas reuniões com discentes, docentes, CPA etc...”

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

“[...] No que diz respeito ao EAD, os laboratórios de gravação de aulas são de última geração, com equipamentos ultra modernos, comparados aos melhores estúdios de TV. Há cenários, salas de gravação, estúdios para fotos, camarins, com equipamentos de informática, altamente sofisticados.

Há salas exclusivas para o EAD: salas de digitação para a elaboração de provas; salas para elaboração de guias de estudos e envio para os alunos de Dourados e dos outros polos; salas para elaboração de distribuição do material do pós graduação em EAD; salas para se fazer provas presenciais, exclusivas para o EAD. Todas estas acomodações dispõem de ar condicionado, com cadeiras modernas e equipamentos completos. Há de se ressaltar que todo material é elaborado dentro da própria IES e utilizando sua infra estrutura física e tecnológica [...]

As informações e a comunicação são feitas por meio do site institucional, por quadro de avisos do EAD, por quadros de avisos afixados em corredores do prédio físico, nos chats, em jornais da cidade e na TV da instituição.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

“[...] Algumas reivindicações feitas à CPA foram atendidas segundo relato do corpo técnico administrativo e docente: como a agilização do processo de correção de provas do EAD; melhoria na plataforma; instalação de ar condicionado nas salas de provas presenciais da educação à (sic) distância, demonstrando que a IES implementa de forma adequada ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados da autoavaliação.

O processo avaliatório não é realizado na íntegra todos os anos e, sim, feito em partes. Conforme a presidente da CPA, à medida que os dados são tabulados, estes são entregues aos órgãos competentes e depois repassados os resultados aos alunos. Existe coerência entre os processos avaliatórios, seus resultados e a implementação de políticas resultantes dessa avaliação por parte da CPA.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“ [...] Conforme informações dos alunos de EAD, os professores estão sempre disponíveis para atendê-los, há chats constantes e sempre suas dúvidas são respondidas.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

“ [...] Por uma observação sistêmica, é possível afirmar que a IES apresenta uma boa situação financeira, com controle de seus gastos, com investimentos feitos de forma adequada com responsabilidade social, parcimônia em seus atos financeiros e, ainda, com investimentos em estrutura física e manutenção. Suas receitas estão com sobras e toda a comunidade declarou estar satisfeita com as políticas neste setor. Desta feita a dimensão analisada configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

“Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 3

Dimensão 2 3

Dimensão 3 3

Dimensão 4 3

Dimensão 5 4

Dimensão 6 4

Dimensão 7 5

Dimensão 8 3

Dimensão 9 4

Dimensão 10 4

Considerando os conceitos atribuídos e os relatos elaborados com base na documentação, reuniões com a comunidade acadêmica e visita às instalações da IES, pode-se verificar que a IES apresenta um perfil Muito Bom de qualidade, uma vez que apresentou conceito igual ou superior a três em todas as dimensões, configurando uma situação além do referencial mínimo de qualidade, com destaque para aquelas referentes à Política de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física, Políticas de Atendimento ao Discente e Sustentabilidade Financeira.

Conceito Final: 4”

4.1 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL:

Para realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores à (sic) distância, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a UNIGRAN protocolou 36 polos de apoio presencial, devidamente cadastrados. Em resposta às

diligências no Despacho Saneador e no Parecer Final, respectivamente, foi informado que o Polo Cruzeiro do Sul - Avenida Getúlio Vargas, Nº 215 - Centro - Cruzeiro do Sul/Acre e o Polo Maués - Avenida Antártica, Nº 471 - Santa Tereza - Maués/Amazonas estão desativados temporariamente, aguardando efetivações de contratos com novas parcerias e não estão sendo utilizados no momento da avaliação. Também foi informado que o endereço atual do Polo Campos Belos é na Rua Benjamin Constant, quadra 13a, lote 02, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO e a documentação comprobatória de disponibilidade do imóvel foi atualizada, entretanto no Cadastro e-MEC ainda consta o endereço antigo.

Pelo método da amostragem, conforme legislação vigente, 4 dos polos ativos protocolados foram alvos de verificação in loco por comissões designadas pelo INEP, nos quais receberam os seguintes conceitos:

- *Visita ao Polo Jateí (código da avaliação: 101087):*

Dimensão 1: Obteve conceito: 4

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 3

Dimensão 4: Obteve conceito: 3

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 4

Dimensão 8: Obteve conceito: 4

Dimensão 9: Obteve conceito: 3

Dimensão 10: Obteve conceito: 5

Consideração final da comissão:

“(…) Em razão ao acima exposto, O Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN, polo presencial de Jateí, apresenta um perfil ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.”

- *Visita ao Polo João Pessoa (código da avaliação: 101086):*

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 4

Dimensão 3: Obteve conceito: 5

Dimensão 4: Obteve conceito: 4

Dimensão 5: Obteve conceito: 4

Dimensão 6: Obteve conceito: 3

Dimensão 7: Obteve conceito: 3

Dimensão 8: Obteve conceito: 3

Dimensão 9: Obteve conceito: 2

Dimensão 10: Obteve conceito: 4

Consideração final da comissão:

“[...] Em razão ao acima exposto, O Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN, polo presencial de João Pessoa/PB, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade”.

• *Visita ao Polo Salvador (código da avaliação: 111375). A IES impugnou o relatório do INEP e interpôs recurso junto a Comissão Técnica de Acompanhamento das Avaliações – CTAA. Após reavaliação, a CTAA voltou pela reforma do relatório com alteração do conceito da Dimensão 7 de 1 para 2 e 11.1 para NÃO atendido:*

Dimensão 1: Obteve conceito: 3

Dimensão 2: Obteve conceito: 3

Dimensão 3: Obteve conceito: 2

Dimensão 4: Obteve conceito: 3
Dimensão 5: Obteve conceito: 3
Dimensão 6: Obteve conceito: 3
Dimensão 7: Obteve conceito: 2
Dimensão 8: Obteve conceito: 3
Dimensão 9: Obteve conceito: 2
Dimensão 10: Obteve conceito: 2

Consideração final da comissão:

“[...] A Comissão de Avaliação Institucional, diante do cumprimento de todas as etapas previamente agendadas para a visita de avaliação “in loco” e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes CONAES e neste Instrumento de avaliação, para efeito de Recredenciamento de EaD do Polo Salvador do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS (UNIGRAN) considera que o Polo Salvador apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade”.

• *Visita ao Polo Taió (código da avaliação: 101085)*

Dimensão 1: Obteve conceito: 4
Dimensão 2: Obteve conceito: 3
Dimensão 3: Obteve conceito: 3
Dimensão 4: Obteve conceito: 3
Dimensão 5: Obteve conceito: 4
Dimensão 6: Obteve conceito: 3
Dimensão 7: Obteve conceito: 3
Dimensão 8: Obteve conceito: 3
Dimensão 9: Obteve conceito: 3
Dimensão 10: Obteve conceito: 3

Consideração final da comissão:

“[...] Considerando que a UNIGRAN, vem cumprindo satisfatoriamente a missão, os objetivos e metas previstos em seu PDI e tendo em vista que o Polo de Taió é uma unidade em consolidação que também atende aos requisitos previstos para um ensino de qualidade na modalidade em EAD a Comissão de Avaliação in loco considera que este Polo configura um quadro adequado aos critérios estabelecidos para o padrão de qualidade estabelecido (sic) em, em todas as dimensões”.

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

Após as análises do processo avaliativo e considerando as diligências motivadas a partir daquele processo, a SERES realiza as seguintes considerações:

O UNIGRAN demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. A Diretoria de Ensino à Distância - DEAD, unidade operacional exclusiva de EaD, é responsável pelo suporte, concepção, produção, difusão, gestão e avaliação de projetos dos cursos. Há plataforma que atende ao modelo pedagógico com acesso integral via web, que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local).

Há salas exclusivas para EaD: salas de digitação para a elaboração de provas; salas para elaboração de guias de estudos e envio para os alunos de Dourados e dos outros polos; salas para elaboração e distribuição do material de pós

graduação em EaD; salas para fazer as provas presenciais. Todas estas acomodações dispõem de ar condicionado, com cadeiras modernas e equipamentos completos, conforme relatos. O material é elaborado dentro da própria IES, utilizando sua infraestrutura física e tecnológica.

O corpo docente que atua na EaD é formado por 130 professores com experiência profissional e acadêmica adequada ao desempenho de suas atribuições. Todos os docentes possuem formação mínima de pós-graduação, dos quais 50% com título de mestre e 24,6% de doutores, atendendo o percentual exigido para Centros Universitários. Os tutores presenciais, denominados pela IES como "tutores administrativos", são responsáveis pela orientação dos alunos nos polos. Os tutores possuem formação em nível superior e participam de programa de aperfeiçoamento e capacitação promovido pelo UNIGRAN.

Pela sistemática utilizada pela IES na modalidade, a tutoria à (sic) distância é desempenhada pelo docente responsável por cada disciplina, denominado "tutor central", sendo este responsável por todas as atividades acadêmicas, desde a gravação das aulas, passando pelo atendimento dos chat, fóruns, elaboração e correção de provas. 100% dos tutores são graduados e possuem no mínimo pós-graduação lato sensu.

Um dado relevante é que a maioria dos cursos ministrado pelo UNIGRAN na modalidade EaD já foram avaliados, no mínimo, por algum instrumento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinais) e obtiveram conceitos satisfatórios. Um número significativo dos cursos obtiveram notas além da média exigida, conforme cadastro do Sistema e-MEC. Isso demonstra eficácia na qualidade dos cursos EaD ofertados.

Com exceção pontual do Polo Salvador, os polos avaliados apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento. Nos polos avaliados, as instalações físicas apresentaram-se satisfatórias, com equipamentos tecnológicos apropriados, salas de aula com projetores multimídia e computadores com acesso à internet.

Com relação ao Polo Salvador, o relatório foi reavaliado pela Comissão Técnica de Acompanhamento das Avaliações – CTAA/INEP, após impugnação por parte da IES, e mesmo após essa reavaliação, foi constatado fragilidades nas condições que assegure qualidade no desenvolvimento das atividades de apoio presencial, principalmente no tocante à infraestrutura física e também por não atender plenamente aos requisitos legais de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Em resposta às diligências no Parecer Final, a IES informou que está ciente das fragilidades apontadas e já iniciou ações de melhorias no Polo de Salvador e não oferecerá processo seletivo para 2015/1, impossibilitando ingresso de novos alunos no polo e que está alugando novas instalações em um colégio, onde todas as instalações estão adequadas à acessibilidade e apresenta melhor infraestrutura.

Importante salientar que este polo foi transferido para o UNIGRAN em virtude do descredenciamento da oferta de cursos à (sic) distância da Fundação Universitária Estadual do Tocantins (UNITINS). Visando o atendimento e continuidade dos alunos matriculados nos cursos ofertados por esta, a Secretaria de Educação à (sic) Distância (SEED) publicou o Edital nº 01/SEED/MEC/2009, que convocou Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) a assumirem os polos vinculados à

UNITINS, como credenciamento excepcional, e a darem continuidade aos cursos ali ofertados, salvaguardando os direitos dos alunos existentes.

Dessa forma, considerando as evidências e o histórico, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que o UNIGRAN atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à (sic) distância, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos ou estão sendo saneados pontualmente, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

6. CONCLUSÃO

Após a análise realizada a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) conclui o processo como segue:

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento pleno do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN na modalidade à (sic) distância, mantida pela UNIGRAN Educacional, com atividades de apoio presencial obrigatórias na Sede da IES e nos polos abaixo listados:

- *Polo Alta Floresta - Rua E – 1, Setor E, Escola Walt Disney, Nº 122 - Centro - Alta Floresta/Mato Grosso*
- *Polo Amambaí - Rua Antonio Pereira dos Santos, Nº 1181 - Vila Estrela - Amambaí/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Araguaína - Rua Tomás Batista, Nº 1016 - Setor Rodoviário - Araguaína/Tocantins*
- *Polo Aral Moreira - Rua 19 de Novembro, Escola de EAD Superior, Nº sn - Cidade Amiga - Aral Moreira/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Brasília - Quadra QE 8 Área Especial I, Nº 1 - Guará I - Brasília/Distrito Federal*
- *Polo Cachoeiro de Itapemirim - Dona Joana, nº 13, Bairro Centro - Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo*
- *Polo Campo Grande - Abrão Júlio Rahe, Nº 325 - Monte Castelo - Campo Grande/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Campos Belos - Rua Benjamin Constant, quadra 13a, lote 02, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO*
- *Polo Chapadão do Sul - Rua Vinte Oito, 615 - Centro - Chapadão do Sul/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Corumbá - Rua Tiradentes, Nº 406 - Centro - Corumbá/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Costa Rica - Rua Ambrosina Paes Coelho, Faculdade Costa Rica, Nº 1054 - Centro - Costa Rica/Mato Grosso do Sul*
- *Polo Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, Nº 65 - Centro - Cruzeiro/São Paulo*
- *Polo Cruzeiro do Sul - Avenida Getúlio Vargas, Nº 215 - Centro - Cruzeiro do Sul/Acre*
- *Polo Cuiabá - Rua São Benedito, Nº 893 - Areão - Cuiabá/Mato Grosso*

- *Polo Diamantina - Rua Arthur França, Nº 20 - Centro - Diamantina/Minas Gerais*
- *Polo Imperatriz - Rua Alagoas, Nº 1244 - Nova Imperatriz - Imperatriz/Maranhão*
- *Polo Jatei - Av. Weimar Gonçalves Torres, Nº 468 - Centro - Jatei/MS*
- *Polo João Pessoa - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 80 - Torre - João Pessoa/PB*
- *Polo Marabá - Av. Transmazônica, Nº 1735 - Nova Marabá - Marabá/Pará*
- *Polo Maués - Avenida Antártica, Nº 471 - Santa Tereza - Maués/Amazonas*
- *Polo Nova Andradina - Rua Milton Modesto, Nº 1652 - Centro - Nova Andradina/MS*
- *Polo Ourilândia do Norte - Rodovia Vicinal Segurança, Nº S/N - Setor Independência - Ourilândia do Norte/PA*
- *Polo Assis Chateaubriand - Avenida Brasil, Nº 1441, Faculdade Unimeo - Jd Paraná - Assis Chateaubriand/PR*
- *Polo Bonito - Av Pilah Rebuá, Nº sn Faculdade FUNLEC - centro - Bonito/MS*
- *Polo Florianópolis - Rua Tenente Silveira, Nº 199 10º andar - DED Apolo - Centro - Florianópolis/SC*
- *Polo Jardim - Av. Duque de Caxias, Nº 1136 - Centro - Jardim/MS*
- *Polo Naviraí - Rua Panamá, Nº 133 Escola de Ensino Fundamental e Médio - Centro - Naviraí/MS*
- *Polo Ponta Porã – Av. Presidente Vargas, Nº 725 Fac MAGSUL - Centro - Ponta Porã/MS*
- *Polo Três Lagoas - Rua Santa Luzia, Nº 313 Escola FUNLEC - Jardim das Oliverias - Três Lagoas/MS*
- *Polo Porto Velho - Rua José Camacho, Nº 2412 - São João Bosco - Porto Velho/RO*
- *Polo Rio Verde de Mato Grosso - Rua São Sebastião, Nº 201 - Vila Tiradentes - Rio Verde de Mato Grosso/MS*
- *Polo Salvador - Rua Professor Alfredo Rocha, Nº 10 - Vila Laura - Salvador/BA*
- *Polo São Paulo - Rua Santa Cruz, Nº 554 - Vila Mariana - São Paulo/SP*
- *Polo Sena Madureira - Avenida Avelino Chaves, Nº 951 - Centro - Sena Madureira/AC*
- *Polo Taió – Av. Nereu Ramos, nº 157, Centro, – Taió/SC*
- *Polo Mogi das Cruzes – Cap. Manoel Caetano, nº 265, Centro – Mogi das Cruzes/SP*

7. Considerações do Relator

Trata-se de IES com índices avaliativos superiores aos mínimos. Esse fato é, por si, uma boa notícia. No entanto é essencial que a IES admita esse processo como um marco em seu desenvolvimento. Um marco institucional. Capaz de proporcionar a reflexão acerca da modalidade EAD como integrada ao processo institucional. Capaz de dotar os esforços e as estratégias institucionais para a formação de maneira equânime, independente de

modalidades, mas acrescentando a essas a integração da diversidade de modelos institucionais.

Não há ao que se referir quanto à avaliação. Em que pese os índices abaixo do mínimo na avaliação de dois polos, com destaque para Salvador, ambos foram objeto de diligência do MEC e permitem dar razão à conclusão da SERES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN na modalidade a distância, com sede na Rua Balbina de Matos, nº 2121, bairro Jardim, no município de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela UNIGRAN Educacional, com sede no mesmo endereço da mantida, com atividades de apoio presencial obrigatórias na Sede da IES e nos polos abaixo listados, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Polo Alta Floresta - Rua E – 1, Setor E, Escola Walt Disney, Nº 122 - Centro - Alta Floresta/Mato Grosso

- Polo Amambaí - Rua Antonio Pereira dos Santos, Nº 1181 - Vila Estrela - Amambaí/Mato Grosso do Sul
- Polo Araguaína - Rua Tomás Batista, Nº 1016 - Setor Rodoviário - Araguaína/Tocantins
- Polo Aral Moreira - Rua 19 de Novembro, Escola de EAD Superior, Nº s/n - Cidade Amiga - Aral Moreira/Mato Grosso do Sul
- Polo Brasília - Quadra QE 8 Área Especial I, Nº 1 - Guará I - Brasília/Distrito Federal
- Polo Cachoeiro de Itapemirim - Dona Joana, nº 13, Bairro Centro - Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo
- Polo Campo Grande - Abrão Júlio Rahe, Nº 325 - Monte Castelo - Campo Grande/Mato Grosso do Sul
- Polo Campos Belos - Rua Benjamin Constant, quadra 13a, lote 02, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO
- Polo Chapadão do Sul - Rua Vinte Oito, Nº 615 - Centro - Chapadão do Sul/Mato Grosso do Sul
- Polo Corumbá - Rua Tiradentes, Nº 406 - Centro - Corumbá/Mato Grosso do Sul
- Polo Costa Rica - Rua Ambrosina Paes Coelho, Faculdade Costa Rica, Nº 1054 - Centro - Costa Rica/Mato Grosso do Sul

- Polo Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, Nº 65 - Centro - Cruzeiro/São Paulo
- Polo Cruzeiro do Sul - Avenida Getúlio Vargas, Nº 215 - Centro - Cruzeiro do Sul/Acre
- Polo Cuiabá - Rua São Benedito, Nº 893 - Areão - Cuiabá/Mato Grosso
- Polo Diamantina - Rua Arthur França, Nº 20 - Centro - Diamantina/Minas Gerais
- Polo Imperatriz - Rua Alagoas, Nº 1244 - Nova Imperatriz - Imperatriz/Maranhão
- Polo Jatei - Av. Weimar Gonçalves Torres, Nº 468 - Centro - Jatei/MS
- Polo João Pessoa - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 80 - Torre - João Pessoa/PB
- Polo Marabá - Av. Transamazônica, Nº 1735 - Nova Marabá - Marabá/Pará
- Polo Maués - Avenida Antártica, Nº 471 - Santa Tereza - Maués/Amazonas
- Polo Nova Andradina - Rua Milton Modesto, Nº 1652 - Centro - Nova Andradina/MS
- Polo Ourilândia do Norte - Rodovia Vicinal Segurança, Nº s/n - Setor Independência - Ourilândia do Norte/PA
- Polo Assis Chateaubriand - Avenida Brasil, Nº 1441 - Faculdade Unimeo - Jd Paraná - Assis Chateaubriand/PR
- Polo Bonito - Av Pilah Rebuá, Nº s/n - Faculdade FUNLEC - centro - Bonito/MS
- Polo Florianópolis - Rua Tenente Silveira, Nº 199, 10º andar - DED Apolo - Centro - Florianópolis/SC
- Polo Jardim - Av. Duque de Caxias, Nº 1136 - Centro - Jardim/MS
- Polo Naviraí - Rua Panamá, Nº 133 Escola de Ensino Fundamental e Médio - Centro - Naviraí/MS
- Polo Ponta Porã – Av. Presidente Vargas, Nº 725 - Fac MAGSUL - Centro - Ponta Porã/MS
- Polo Três Lagoas - Rua Santa Luzia, Nº 313 - Escola FUNLEC - Jardim das Oliverias - Três Lagoas/MS
- Polo Porto Velho - Rua José Camacho, Nº 2412 - São João Bosco - Porto Velho/RO
- Polo Rio Verde de Mato Grosso - Rua São Sebastião, Nº 201 - Vila Tiradentes - Rio Verde de Mato Grosso/MS
- Polo Salvador - Rua Professor Alfredo Rocha, Nº 10 - Vila Laura - Salvador/BA
- Polo São Paulo - Rua Santa Cruz, Nº 554 - Vila Mariana - São Paulo/SP
- Polo Sena Madureira - Avenida Avelino Chaves, Nº 951 - Centro - Sena Madureira/AC
- Polo Taió – Av. Nereu Ramos, nº 157, Centro, – Taió/SC
- Polo Mogi das Cruzes – Cap. Manoel Caetano, nº 265, Centro – Mogi das Cruzes/SP

Brasília (DF), 3 de setembro de 2015.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente